# PORTARIA Nº 075/2013.

**De 13 de Março de 2013.**

***"Dispõe sobre nomeação dos membros do Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras Providências."***

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

## R E S O L V E :

Art.1º **NOMEAR** os membros Fundo Municipal de Assistência Social, conforme determina a Lei Municipal 006 de 04 de março de 1997 em seu Art. 3º, de acordo com a representação a seguir:

I – Representantes de poder Executivo: Esdenira Boeri da Silva e Jocilene Inês Sartoretto;
II – Representante do poder Legislativo: Cleber Valsoler;
III – Representante de Organizações Comunitárias: Roberta Mezalira Venturoso;
IV – Representante de Organização Religiosa: Joaquim Garcia Diaz;
V – Representante dos trabalhadores na Assistência Social: Sandra Regina Vomieiro.

Art. 2º - As Competências dos membros do Fundo rezam de regimento interno próprio e demais disposições instituídas através da Lei Municipal 006/97.

Art. 3º - O prazo do mandato dos membros nomeados por esta portaria tem a duração de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 070/2011.

***REGISTRE-SE***
***PUBLIQUE-SE***
***CUMPRA-SE***

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2013.

**JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**
*Prefeito Municipal*